



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO N.º 8.104/2026.**

Publicado no DOM/AMUNES, no dia 17/03/2026, na(s) página(s) 146-147, Edição n.º 2.965

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) o Edital SMA n.º 001/2026, que estabelece normas para o processo seletivo simplificado, visando a **Formação de Cadastro de Reserva, por excepcional interesse público, para o cargo de Educador Social**, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 8.069/2026; e

b) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob n.º 001090/2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final, do processo seletivo simplificado – Edital SMA n.º 001/2026, aprovado pelo Decreto n.º 8.069/2026, visando a formação de cadastro reserva, por excepcional interesse público, para o cargo de Educador Social.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, 17 de março de 2026.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO ÚNICO – DECRETO N.º 8.104/2026.**

**EDITAL SMA N.º 001/2026**  
**(Aprovado pelo Decreto nº 8.069/2026)**

**EDUCADOR SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	Josieli Teixeira	60
2º	Bianca Zache Radinz	20
3º	Sabrina Pereira de Oliveira	18
4º	Thaina Carla Wolkartt Hora	0
5º	Joice Aparecida R. de Jesus Perin	0
-----	Brenda Fernandes Dalcomune	Eliminado conforme item 4: II – comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ; (Não apresentou)
-----	Taina Ferreira	Eliminado conforme item 4: V – fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado; (Não apresentou)

**EDUCADOR SOCIAL – NEGROS/ PARDOS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	Josieli Teixeira	60